

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4027/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Agosto de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargadora DENISE ALVES HORTA

Presidente

Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente

Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
2º Vice-Presidente

Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor

Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900

Telefone(s): (31) 3228-7000

Diretoria Geral

<u>Ato</u>

Ato

PORTARIA GP N. 387, DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 387, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/20624/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 351, de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 3/11/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Marli Maria Rezende de Paula Fernandez, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida das vantagens previstas no art. 15, § 1°, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua redação original, e nos arts.14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de novembro de 2022.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 408, DE 29 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 408, DE 29 DE JULHO DE 2024.